

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SESPA/2016.

PROCESSO Nº 2021/64669

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/SESPA/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESPÁ E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL JEAN BITAR, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Titular, o Secretário **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0015-75, com endereço Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 543, Umarizal, CEP: 66055-000, na Cidade de Belém - PA, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, neste ato denominado Organização Social na área Saúde – OSS, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na CLÁUSULA QUARTA, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 02 (dois) meses, iniciando em 10 de março de 2021 e termino em 09 de maio de 2021, sendo assegurado o repasse financeiro de R\$ 6.999.998,90 (seis milhões,

novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), que corresponde ao valor mensal de R\$ 3.449.999,45 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas ao presente Termo Aditivo serão alocadas na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043; Fonte de Recurso: 0103/ 0101/ 0149/ 0349.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2016 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

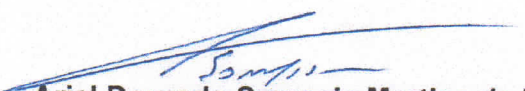
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

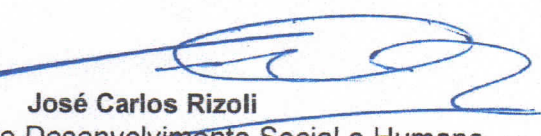
5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 02 de março de 2021.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa


José Carlos Rizoli
Instituto de Desenvolvimento Social e Humano

Nome: Luiziel Menaço

Nome: Victória Oliveira

CPF nº: 030.822.942-62

CPF nº: 842.342.102-34